

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A DIAMOND SERVICE EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo à **ARP Nº. 038/2017**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém e, de outro lado, a Empresa **DIAMOND SERVICE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.258.445-5, com sede à Travessa Mauriti, nº 2324 – Altos, Bairro do Marco, no Município de Belém – PA, CEP 66093-180, Telefone (91) 3352-1217 / 98124-7144, e-mail diamondserviceltda@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **ELIZABETH DUTRA SOEIRO**, brasileira, solteira, SÓCIA-ADMINISTRADORA, RG: 4275432 PC/PA – CPF/MF. 733.725.602-72, residente e domiciliado na CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM JADER BARBALHO, QD 35 N. 08 CASA A – AURA – ANANINDEUA/PA – CEP. 66.033-885, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam **repactuados** os valores constantes da Cláusula Segunda (DO PREÇO) da Ata de Registro de Preço original, especificamente quanto à mão de obra, nos termos aprovados pela analista jurídica e técnica contadora no protocolo **11641/2017**, conforme a seguir:

“2.1. O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Lote XIII – NORDESTE III					
Item	Serviço	Unid	Qtd (A)	Valor unitário repactuado (B)	Valor mensal (AxB) = (C)
32	Serviços de Recepcionista	Posto	3	2.944,50	8.833,50
Total do item 32					8.833,50

2.1.1. O valor global anual estimado desta Ata é de **R\$107.802,00**”

CLÁUSULA SEGUNDA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-37 – Locação de mão de obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA), 08 de março de 2018


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 1.719.583 SSP-PA


DIAMOND SERVICE EIRELI
Contratada
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ: 08.538.011/0001-31
DIAMOND SERVICE EIRELI
2) 
RG: 3306133

EXTRATO DE PORTARIA

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA prorroga o Inquérito Civil Público abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2015 - 4ªPJ/ATM

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Requerido: Prefeitura de Altamira

Objeto: Exigir a Imediata Observância do Princípio Constitucional da Garantia à Educação em sua Plenitude, em especial, no que concerne às Escolas de Ensino Fundamental de Altamira.

Altamira-Pa, 28 de fevereiro de 2018.

Bruna Rebeca Paiva de Moraes

Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Altamira

Protocolo: 287948

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****NR DO TERMO ADITIVO: 1º**

NR. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 059/2017-MP/PA
Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de equipamentos para áudio e vídeo para o Ministério Público do Estado do Pará.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2017-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e INFRACOMIX COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - ME (CNPJ: 22.801.116/0001-62)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de modelo, marca e especificação do item 17, da cláusula primeira da ARP nº 059/2017-MP/PA, conforme abaixo:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário
17	100	Und	SUPORE FIXO PARA TV DE LED, LCD E PLASMA SUPORE UNIVERSAL FIXO DE PAREDE, DE 32 A 60" COM ATÉ 50 KG E COMPATÍVEIS COM FIXAÇÃO PADRÃO VESA, COMEÇADO EM AÇO CARBONO, COMPATÍVEL COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA 75X75, 100X100, 200X100, 200X200, 200X300, 300X200, 300X300, 400X200, 400X300, 400X400, 600X200, 600X300, 600X400 OU 800X400 MM (HXY). (INCLUI: MANUAL DE INSTALAÇÃO, PARAFUSO E BUCHAS DE PAREDE)	BRASFORMA Modelo SBRUE59	18,00

Data da Assinatura: 08/03/2018.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 287773

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001 /2018- MP/PJJA

O Representante do Ministério Público Estadual, DR. SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA titular da Promotoria de Justiça de Jacundá/PA, torna pública a conversão do Procedimento Administrativo Preliminar 01/2017 em Inquérito Civil 01/2018/MP/PJJA que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Jacundá/PA, situada nesta cidade na Rua Teotônio Vilela, nº 45 - Prédio do Fórum, CEP 68590-000.

Nº 001/2015-MP/PJ.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ e WMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Investigar supostas irregularidades nos pagamentos realizados pelo Município de Jacundá à empresa WMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Jacundá/PA, 01 de março de 2018.

SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA, Promotor de Justiça de Jacundá/PA

Protocolo: 287748

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****NO DO TERMO ADITIVO: 1º****NO DA ATA DE REGISTRO****DE PREÇOS: 038/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação de valores, em relação à mão de obra, derivada de Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018.

Valor Global do Aditamento: R\$107.802,00 (cento e sete mil, oitocentos e dois reais) anuais.

Data de Assinatura: 08/03/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332 -

Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37 - Locação de mão de obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS.

Protocolo: 287688

RESUMO DA PORTARIA**N.º 050/2018/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agropole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 050/2018/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ

NOTÍCIA DE FATO: 002175-920/2017

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar garantia do direito à saúde do idoso Jose Ribamar Alves de Almeida, de 76 (setenta e seis) anos de idade.

Marabá/PA, 06 de fevereiro de 2018.

LILIAN VIANA FREIRE Promotora de Justiça Titular-13ª PJ de Marabá

Protocolo: 287960

EXTRATO DA PORTARIA 002/2018-MP/2ª PJM DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000081-104/2018

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000081-104/2018.

Objetivo: apurar denúncia anônima acerca de supostas irregularidades no processo de vistoria e parecer que concedeu HABITE-SE à empresa HYDRO ALUNORTE, haja vista a ampla divulgação em noticiários relatando crime ambiental supostamente praticado pela referida empresa.

Belém - PA, 05 de março de 2018.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2ª Promotor de Justiça Militar

Protocolo: 287964

RESUMO DA PORTARIA**N. 053/2018/13ª PJ CLVEL DE MARABÁ**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agropole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 53/2018/13ª PJ Cível de Marabá

NOTÍCIA DE FATO: 000028-920/2018

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade da Sra. Ana Amelia Santos da Silva, de 80 (oitenta) anos de idade.

Marabá/PA, 26 de fevereiro de 2018.

LILIAN VIANA FREIRE Promotora de Justiça-13ª PJ de Marabá

Protocolo: 287757

EXTRATO DE PORTARIA**A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA**

prorroga o Inquérito Civil Público abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 011/2014 - 4ªPJ/ATM

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Requerido: Poder Executivo de Altamira e Vitória do Xingu; Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente de Altamira e

Vitória do Xingu.

Objeto: Implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Altamira-Pa, 09 de fevereiro de 2018.

Bruna Rebeca Paiva de Moraes

Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Altamira

Protocolo: 287954

PORTARIA N.º 623/2018-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho em Defesa da Educação (GT Educação), reestruturado pela Portaria nº 1.249/2017-MP/PJ, de 6/3/2017, publicada no D.O.E. de 23/3/2017;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 03/2018/MP/CAO/Cidadania, datado de 15/01/2018, protocolizado sob o nº 2400/2018,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparecerem à reunião de trabalho designada para os dias 23/02, 27/04, 29/06, 31/08 e 09/11/2018, nos horários das 9h às 12h e 14h às 17h, respectivamente, nesta Capital:

Afonso Jofrei Macedo Ferro

Alan Johnnes Lira Feitosa

Albely Miranda Lobato

Alessandra Rebelo Clus

Aline Neiva Alves da Silva

André Cavalcanti de Oliveira

Andressa Érica Ávila Pinheiro

Ângela Maria Balheiro Queiroz

Bruno Saravalli Rodrigues

Carlos Alberto Fonseca Lopes

Carlos Lamarck Magno Barbosa

Daniel Braga Bona

Darlene Rodrigues Moreira

Eduardo José Falezi do Nascimento

Elaine Carvalho Castelo Branco

Ely Soraya Silva César

Erica Almeida de Sousa

Érika Menezes de Oliveira

Francisco Simeão de Almeida Júnior

Frederico Augusto de Moraes Freire

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade

Ioná Silva de Sousa Nunes

Ítalo Costa Dias

Jeanne Maria Farias de Oliveira

Juliana Nunes Félix

Ligia Valente do Couto de Andrade

Liliana Regina Furtado Braga

Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz

Louise Refane de Araújo Silva

Maria da Graças Corrêa Cunha

Mariela Correa Hage

Mayanna Silva de Souza Queiroz

Nadilson Portinho Gomes

Naiara Vidal Nogueira

Paula Suely de Araújo Alves Camacho

Patrícia Carvalho Medrade Assmann

Regiane Brito Coelho Ozanan

Regina Luiza Taveira da Silva

Reginaldo César Lima Alvares

Renata Valéria Pinto Cardoso Lisboa

Sabrina Mamede Napoleão Kalume

Silvia Branches Simões

Suely Regina Ferreira Aguiar Catete

Tatiana Ferreira Granhen

Waldir Macieira da Costa Filho

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de fevereiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça,

em exercício

Protocolo: 287703